Decreto municipal atualiza medidas relativas à Covid-19 em Vitória da Conquista

Date : 23-07-2021

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio do Decreto 21.249, publicado nesta sexta-feira (23), prorroga até o dia 2 de agosto as medidas restritivas temporárias em relação à Covid-19 no município. Estão mantidas as regras para a circulação do transporte público coletivo, que deverá se encerrar às 23h, retornando às 05h e para o funcionamento do comércio em geral, inclusive os shoppings centers, que podem ficar abertos até as 22h de segunda a domingo.

Segundo o decreto, até o dia 2 de agosto, bares, restaurantes e congêneres também podem funcionar até 22h com atendimento presencial, com o máximo de quatro pessoas por mesa, além do distanciamento necessário entre mesas, conforme protocolo específico da categoria.

Atos religiosos litúrgicos e eventos poderão ocorrer, desde que limitados à ocupação máxima de 50% da capacidade do local, desde que respeitados os protocolos sanitários, especialmente o distanciamento adequado (sem contato físico entre os participantes), a utilização obrigatória de máscaras e álcool em gel e a aferição de temperatura na entrada do local.

A medida inclui eventos científicos e/ou profissionais, casamentos, solenidades de formatura, museus, cinemas, teatros, circos, parques de exposições, mas não incluem shows, festas e grandes eventos artísticos, independentemente do local.

A Administração Municipal ressalta que prosseguirá com a fiscalização do cumprimento dos protocolos preventivos contra o Coronavírus e com o apoio à Polícia Militar.